

1. Nome:

Wagner Pralon Mancuso

2. Título em português:

Dinheiro e política: um estudo do financiamento eleitoral lícito e ilícito no Brasil contemporâneo (2010-2019)

3. Título em inglês:

Money and politics: a study of lawful and illicit electoral financing in contemporary Brazil (2010-2019)

4. Período:

1 ano

5. Resumo:

Não há democracia sem eleições e elas têm um custo. O tema deste projeto é o financiamento de campanhas no Brasil. Em primeiro lugar, no que se refere ao financiamento lícito (isto é, feito conforme o ordenamento jurídico vigente e declarado à Justiça Eleitoral), a ideia é analisar o impacto das contribuições empresariais sobre a produção legislativa dos deputados federais eleitos em 2010, para a legislatura 2011-2015, e em 2014, para a legislatura 2015-2019. Em segundo lugar, a proposta é investigar a dinâmica do financiamento ilícito através do estudo de ações interpostas junto à Justiça Eleitoral ao longo do período, que abrangeu três pleitos nacionais (2010, 2014 e 2018) e duas disputas municipais (2012 e 2016). Os avanços realizados simultaneamente nas duas frentes proporcionarão um quadro abrangente das relações entre dinheiro e política na democracia brasileira. As duas partes da pesquisa serão viabilizadas por projetos vigentes: a primeira, a partir do projeto "Lobbying, financiamento de campanhas e produção legislativa na Câmara dos Deputados: 2011-2018", ligado à Bolsa de Produtividade à Pesquisa concedida pelo CNPq ao proponente para o triênio 2018-2021 (Processo CNPq No. 305246/2017-8), e a segunda, a partir do projeto "Corporate crime and systemic corruption in Brazil", válido também para o triênio 2018-2021, coordenado pelo proponente no âmbito do Acordo de Cooperação entre a FAPESP e a agência alemã de pesquisas DFG (Processo FAPESP No. 2017/24464-7).

6. Palavras-chave:

Democracia; Eleições; Financiamento de campanhas eleitorais; Congresso Nacional; Justiça Eleitoral

7. Áreas do conhecimento:

Ciências Humanas; Ciência Política; Comportamento Político

8. Objetivos:

O objetivo geral deste projeto é apresentar um quadro abrangente das relações entre dinheiro e política no Brasil contemporâneo, focalizando o financiamento eleitoral lícito e ilícito no período situado entre 2010-2019.

No que se refere ao financiamento eleitoral lícito, a pesquisa tratará da influência das contribuições empresariais de campanha sobre a produção legislativa dos deputados federais eleitos para as legislaturas 2011-2015 e 2015-2019. Para esta parte do projeto, os objetivos específicos são os seguintes:

1. Identificar as empresas que fizeram doações de campanha para os deputados federais eleitos em 2010 e 2014, e os setores empresariais a que elas pertencem;
2. Levantar e organizar a produção legislativa desses deputados federais ao longo das duas legislaturas;
3. Buscar avaliações feitas por associações empresariais setoriais sobre a produção legislativa dos deputados federais. Associações empresariais como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e congêneres possuem equipes que classificam a produção legislativa dos deputados federais conforme os interesses dos setores que representam;
4. Avaliar em que medida as contribuições empresariais de campanha estão associadas à produção legislativa favorável aos interesses dos financiadores.

No que se refere ao financiamento eleitoral ilícito, a pesquisa focalizará ações interpostas junto à Justiça Eleitoral no período estudado. Dar-se-á ênfase a ações judiciais de quatro classes processuais (Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo – AIME, Ação Penal – AP e Representação – RP) e indexadas por quatro assuntos (abuso de poder econômico; captação ou gasto ilícito de recursos financeiros de campanha eleitoral; corrupção ou fraude; e doação de recursos acima do limite legal). Para esta parte do projeto, os objetivos específicos são os seguintes:

1. Levantar as ações judiciais das classes e assuntos identificados acima, e interpostas junto aos juízos das Zonas Eleitorais (ZEs), aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
2. Identificar e categorizar as práticas que motivaram a interposição dessas ações judiciais;
3. Selecionar as ações consideradas procedentes pelos juízes das ZEs, pelos desembargadores dos TREs e pelos ministros do TSE.
4. Elaborar um quadro abrangente dos problemas relacionados ao financiamento eleitoral ilícito no país;
5. Discutir soluções para os problemas identificados.

9. Justificativa (escopo acadêmico e científico):

No que se refere ao estudo do financiamento eleitoral, é possível dizer que há três grandes áreas de concentração na literatura (Mancuso, 2015a), a saber:

(i) a relação entre financiamento e resultados eleitorais (campo explorado por autores como Samuels, 2001a; 2002; Peixoto, 2010; Marcelino, 2010; Lemos, Marcelino e Pederiva, 2010);

(ii) a relação entre financiamento e benefícios para os financiadores (objeto de estudos como Bandeira de Mello e Marcon, 2005; Claessens, Feijen e Laeven, 2008; Araújo, 2008; Lazzarini et alii, 2011; Boas, Hidalgo e Richardson, 2012) e

(iii) os determinantes da decisão de financiar (esta área foi tratada por estudiosos como Samuels, 2001a; 2001b; 2002; Bandeira de Mello, Marcon e Alberton, 2008; Santos, 2009).

A primeira parte do projeto se encaixa na segunda área de concentração. O estudo do efeito do financiamento eleitoral sobre o comportamento dos parlamentares é um tema amplamente explorado na literatura internacional. Dentro dessa literatura, a forma de comportamento político mais estudada tem sido o voto de parlamentares sobre projetos de interesse para seus financiadores. Há, de um lado, autores como Bradley Smith (1995: 06), que sustenta que "nenhuma relação causal significativa tem sido encontrada entre contribuições de campanha e padrões de votação no legislativo", e Ansolabehere, Figueiredo e Snyder Jr. (2003: 114), que afirmam que as doações de campanha exercem pouco efeito sobre o voto dos legisladores. De outro lado, há autores como Stratmann (2005: 146), que defende – a partir de meta-análise de dezenas de artigos – que o financiamento eleitoral afeta, sim, o voto dos parlamentares. Entre os dois extremos, há ainda estudos bastante abrangentes, porém sem achados conclusivos, como o de Richard Smith (1995: 92), para quem a literatura "é permeada de resultados conflitantes", e o de Figueiredo Filho (2009: 57), segundo o qual a maior parte da literatura "autoriza afirmar que as contribuições de campanha influenciam o comportamento parlamentar", mas uma parcela expressiva (e mais citada) desta mesma literatura apresenta resultados não-significativos, ou ainda mistos.

Não obstante a importância do tema, a literatura que o aborda no Brasil é muito escassa, destacando-se como exceção o trabalho de Santos et al. (2015), que não encontra associação entre financiamento concedido por empresas industriais e votos favoráveis ao interesse da indústria no plenário da Câmara dos Deputados, mas encontra associação positiva e significativa entre o financiamento concedido pelo empresariado como um todo e votos favoráveis ao setor industrial.

Portanto, a primeira parte deste projeto pretende colaborar com o estudo da relação entre doações eleitorais e benefícios para os doadores, focalizando a associação entre financiamento eleitoral e produção legislativa na Câmara dos Deputados.

Já a segunda parte do projeto, que trata do financiamento eleitoral ilícito, aborda um tema que ainda é praticamente inexplorado no país. De fato, praticamente todos os trabalhos sobre financiamento eleitoral focalizam contribuições declaradas à Justiça Eleitoral. Porém, as campanhas também podem envolver recursos e despesas que, embora ilícitos, têm efeito eleitoral relevante. A Justiça Eleitoral brasileira tem se esforçado para combater o "caixa dois" e coibir a compra de votos, a mais perversa das despesas ilícitas, mas a existência de ambas as práticas ainda é denunciada frequentemente pela mídia. Sendo assim, uma linha de investigação passível de aprofundamento é o estudo do investimento eleitoral ilícito. Estudá-lo é sabidamente muito difícil, mas tem havido alguns esforços exploratórios interessantes nesse

campo, tais como o de Gingerich (2010). Esse autor estudou o caso que ficou conhecido como “mensalão mineiro”. De acordo com a denúncia, o então governador do estado de Minas Gerais usou dinheiro ilícito para comprar o apoio de chefes políticos locais à sua campanha de reeleição. Gingerich sustenta que a intermediação eleitoral local funcionou, pois os municípios dominados pelos chefes locais envolvidos no esquema votaram mais no governador que os demais municípios. Essa conclusão se mantém apesar da derrota do governador nas urnas e mesmo controlando-se o resultado eleitoral por variáveis políticas, econômicas e demográficas dos municípios.

Em síntese, o projeto se justifica pelas seguintes razões.

Em primeiro lugar, porque focaliza simultaneamente as duas faces do financiamento eleitoral no Brasil: a dimensão lícita e a dimensão ilícita.

Em segundo lugar porque, ao propor um estudo sistemático de ambas as dimensões do financiamento eleitoral, pretende debruçar-se sobre atividades que usualmente estão ligadas aos escândalos de corrupção que povoam o noticiário no país. Em decorrência desta ligação, a discussão sobre a melhor forma de regulamentar o financiamento eleitoral tem recebido enorme destaque no debate público nacional. A pesquisa pode fornecer subsídios para informar e enriquecer esta discussão.

Em terceiro lugar, porque praticamente proporciona a oportunidade de se iniciar um "experimento natural" de comparação das legislaturas estudadas com a legislatura atual e as legislaturas futuras. De fato, as legislaturas estudadas foram eleitas quando a legislação sobre financiamento empresarial de campanhas era bastante permissiva. Tanto nas eleições de 2010 quanto nas de 2014, as empresas podiam doar até 2% do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei 9.504/1997, artigo 81, parágrafo 1º.). O resultado é que a grande maioria dos recursos que moveram as eleições de 2010 e 2014 veio de empresas (cerca de 75% na primeira e de 70% na segunda). Todavia, o Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu as doações eleitorais empresariais em 17 de setembro de 2015. Por isso, a legislatura atual foi eleita num contexto muito diferente daquele das legislaturas estudadas e o mesmo deverá ocorrer com as próximas legislaturas. Assim, esta pesquisa poderá proporcionar uma base de comparação com as legislaturas atual e futuras, para investigar se o comportamento parlamentar sofre alguma alteração relevante na ausência do financiamento de campanhas por empresas.

Em quarto lugar, porque o proponente tem experiência em pesquisas sobre o assunto, que resultaram em diversas publicações sobre financiamento de campanhas (Mancuso, 2012; 2015a; 2015b; Mancuso e Speck, 2012; 2014; 2015a; 2015b; Speck e Mancuso, 2011; 2013; 2014; Mancuso et al. 2016; Mancuso, Horochovski e Camargo, 2018). O *know-how* acumulado por meio dessas pesquisas será útil para o desenvolvimento do projeto. Por outro lado, o proponente certamente aprenderá muitas coisas novas com a pesquisa, enriquecendo sobremaneira seu conhecimento e produção sobre o tema.

10. Razões para desenvolver o projeto no IEA:

Dentro da Universidade de São Paulo, o Instituto de Estudos Avançados se destaca como um espaço interdisciplinar privilegiado para a reflexão crítica sobre problemas públicos, à luz do conhecimento de fronteira. Desta forma, as razões para desenvolver esse projeto no IEA são as seguintes:

- Oportunidade de dedicação exclusiva à pesquisa durante o período do ano sabático proporcionado pelo IEA;
- Oportunidade ímpar de interagir com o grupo extremamente qualificado de pesquisadores do instituto, que a partir dos mais diversos *backgrounds* disciplinares poderão contribuir de forma original e inovadora com este projeto;
- Oportunidade de discutir com os colegas do Instituto soluções inovadoras para os problemas associados ao financiamento eleitoral lícito e ilícito.
- Suporte oferecido pelo Instituto para a realização de seminários relacionados à temática da pesquisa;
- Condições favoráveis para a elaboração de trabalhos científicos baseados no projeto.

11. Potencial de interdisciplinaridade:

O potencial de interdisciplinaridade deste projeto é elevado. A discussão sobre financiamento eleitoral lícito e ilícito é relevante para:

- Cientistas políticos e demais cientistas sociais interessados no estudo do comportamento de candidatos, empresários que financiam eleições, parlamentares e atores do sistema judicial (ministério público eleitoral e julgadores de primeira, segunda e terceira instâncias).
 - Pesquisadores do campo do direito, mormente os especializados em direito eleitoral, que poderão refletir sobre os impactos do ordenamento jurídico vigente no comportamento dos atores relevantes, bem como sobre eventuais formas de aprimorar esse ordenamento.
 - Pesquisadores da área de economia, que poderão se interessar pelos efeitos das ações dos agentes econômicos (empresas) no plano da política.
 - Jornalistas que cobrem assuntos políticos, que poderão compreender melhor quais são os efeitos das contribuições eleitorais sobre o comportamento dos parlamentares, bem como as ilicitudes comumente praticadas no financiamento das campanhas. A partir dessa compreensão, poderão elaborar relatos que sensibilizem a opinião pública sobre as questões relacionadas ao tema.

12. Impactos científicos e sociais:

O impacto científico e social do projeto é promissor.

Conforme explicado no item 9, embora o estudo da influência do financiamento eleitoral sobre o comportamento dos parlamentares seja um tema importante e amplamente explorado na literatura internacional, a literatura que o aborda no Brasil é muito escassa. Este projeto contribuirá para o preenchimento dessa importante lacuna.

Por sua vez, o financiamento eleitoral ilícito tem provocado grandes escândalos políticos recentes (por exemplo: Mensalão e Lava-Jato), mas, dentro do meu conhecimento,

ainda não há nenhum trabalho que o aborde a partir de um estudo sistemático das ações judiciais referentes à prática. Assim, o projeto poderá contribuir para o desbravamento de uma terra que ainda é incógnita para nosso campo de estudo.

Além da contribuição científica, o projeto poderá gerar impacto social relevante, ao trazer à luz, com sólida fundamentação empírica, os problemas relacionados ao financiamento eleitoral lícito e ilícito, contribuindo assim para o debate bem informado sobre a melhor forma de regulamentar a questão.

13. Metodologia:

Para a primeira parte da pesquisa, que trata do efeito das contribuições empresariais de campanha sobre o comportamento dos parlamentares, os procedimentos metodológicos serão os seguintes:

1. Elaboração de um banco de dados com o nome dos deputados federais eleitos em 2010 e 2014 e diversos atributos relevantes de cada um (partidos, profissão, pertença a comissões, etc.). Essas informações serão obtidas por meio de solicitação junto à Câmara dos Deputados, com base na Lei de Acesso a Informações Públicas.

2. Levantamento do financiamento eleitoral recebido pelos deputados federais eleitos em 2010 e 2014. Tais informações constam no Repositório de Dados Eleitorais do TSE.

3. Identificação das doações feitas por empresas e agrupamento dessas doações por setores empresariais, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Os dados compilados pelo TSE identificam a CNAE dos doadores.

4. Levantamento da produção legislativa dos deputados federais eleitos em 2010 e 2014, por meio de solicitação junto à Câmara dos Deputados, com base na Lei de Acesso a Informações Públicas.

5. Classificação da produção legislativa dos deputados federais, mediante consulta aos departamentos pertinentes de associações empresariais setoriais como CNI, CNA e congêneres.

6. As informações acima serão organizadas em programas como bancos de dados e softwares estatísticos. Em seguida, serão analisadas com auxílio de técnicas estatísticas que permitirão avaliar se o financiamento eleitoral empresarial está significativamente associado à produção legislativa dos deputados.

Para a segunda parte da pesquisa, que focaliza o financiamento eleitoral ilícito a partir de ações judiciais, os procedimentos metodológicos serão os seguintes:

1. Levantamento, junto aos juízos das ZEs, aos TREs e ao TSE, das ações judiciais de quatro classes processuais (AIJE, AIME, AP e RP) e indexadas por quatro assuntos (abuso de poder econômico; captação ou gasto ilícito de recursos financeiros de campanha eleitoral; corrupção ou fraude; e doação de recursos acima do limite legal). O levantamento desse material será feito por meio de raspagens de sites mediante robôs, e por meio de informações solicitadas mediante a Lei de Acesso a Informações Públicas.

2. Elaboração de uma amostra aleatória de 10% das ações levantadas com o procedimento 1 acima.

3. Leitura das ações judiciais para (i) identificar e categorizar as práticas que as motivaram e (ii) identificar aquelas que foram consideradas procedentes por seus julgadores.

4. A partir das ações consideradas procedentes, elaborar um quadro abrangente dos problemas relacionados ao financiamento eleitoral ilícito no Brasil.

14 e 15. Plano de trabalho e cronograma a ser executado pelo pesquisador:

Primeiro semestre de 2020:

1. Levantamento, leitura e fichamento de bibliografia nacional e internacional sobre o tema do projeto.
2. Levantamento, organização e análise do material empírico da pesquisa.
3. Preparação de versões preliminares dos artigos indicados abaixo, no ponto 16, e apresentação deste material em eventos acadêmicos da área.
4. Realização do primeiro seminário indicado abaixo, no ponto 17.

Segundo semestre de 2020:

1. Continuidade e conclusão do trabalho de levantamento, organização e análise do material empírico da pesquisa.
2. Apresentação de versões preliminares dos artigos indicados abaixo, no ponto 16, em eventos acadêmicos da área.
3. Preparação das versões finais dos artigos indicados abaixo, no ponto 16.
4. Realização do segundo seminário indicado abaixo, no ponto 17.

16. Elaboração de trabalhos científicos:

Artigos:

- 1 artigo sobre a relação entre financiamento eleitoral empresarial e a produção legislativa dos deputados federais entre 2011 e 2019. Esse artigo será submetido a alguma revista classificada no Qualis CAPES da área de ciência política como B1, A2 ou A1.
- 1 artigo que mapeie o financiamento eleitoral ilícito no Brasil no período estudado, a partir do conteúdo das ações interpostas junto aos diversos níveis da Justiça Eleitoral. Esse artigo também será submetido a alguma revista classificada no Qualis CAPES da área de ciência política como B1, A2 ou A1.

Papers para congressos da área:

Versões preliminares dos artigos acima serão apresentadas em dois eventos tradicionais da área de ciência política ao longo do ano, dentre os seguintes: Encontro da Latin American Studies Association (Guadalajara, maio de 2020), Workshop “Empresa, Empresários e Sociedade” (São Paulo, julho de 2020), Encontro da International Political Science Association (Lisboa, julho de 2020), Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (João Pessoa, agosto de 2020) e Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Caxambu, outubro de 2020).

17. Organização de seminários, simpósios ou atividades assemelhadas:

Para o primeiro semestre de 2020, proporei um seminário sobre financiamento eleitoral no Brasil, com a presença de acadêmicos, atores políticos (por exemplo: tesoureiros de partidos políticos e legisladores envolvidos no debate sobre reforma política) e atores do sistema judicial (por exemplo: ministério público eleitoral, juízes eleitorais, desembargadores eleitorais ou ministros do TSE).

Para o segundo semestre de 2020, proporei um seminário para apresentação de resultados obtidos pelas equipes brasileira e alemã envolvidas no projeto de cooperação internacional "Corporate crime and systemic corruption in Brazil", que coordeno e é financiado pela FAPESP e pela DFG.

18. Referências bibliográficas:

ANSOLABEHRE, Stephen; FIGUEIREDO, John M. de; SNYDER JR., James M. (2003). "Why Is There so Little Money in U.S. Politics?", *The Journal of Economic Perspectives*, Vol. 17, N. 1, pp. 105-130.

ARAÚJO, Gustavo B. (2008), O déficit entre acordado e realizado no MERCOSUL. Dissertação de mestrado em ciência política, DCP/USP.

BANDEIRA DE MELLO, Rodrigo; MARCON, Rosilene. (2005), "Unpacking Firm Effects: Modeling Political Alliances in Variance Decomposition of Firm Performance in Turbulent Environments", *Brazilian Administration Review*, Vol. 2, N. 1.

BANDEIRA DE MELLO, Rodrigo; MARCON, Rosilene; ALBERTON, Anete. (2008), "Drivers of discretionary firm donations in Brazil", *Brazilian Administration Review*, V. 5, N. 4.

BOAS, Taylor C.; HIDALGO, F. Daniel; RICHARDSON, Neil P. (2012), "The Spoils of Victory: Campaign Donations and Government Contracts in Brazil". Disponível em: http://people.bu.edu/tboas/political_investment.pdf

CLAESSENS, Stijn; FEIJEN, Erik; LAEVEN, Luc. (2008), "Political connections and preferential access to finance: the role of campaign contributions", *Journal of Financial Economics*, Vol. 88.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson B. (2009), O elo corporativo? Grupos de interesse, financiamento de campanha e regulação eleitoral. Dissertação de mestrado em ciência política, PPGCP/UFPE.

GINGERICH, Daniel W. 2010. Dividing the Dirty Dollar: The Allocation and Impact of Illicit Campaign Funds in a Gubernatorial Contest in Brazil. In 106º Encontro Anual da APSA. Washington, D.C.

LAZZARINI, Sérgio G.; MUSACCHIO, Aldo; BANDEIRA DE MELLO, Rodrigo; MARCON, Rosilene. (2011), "What do development banks do? Evidence from Brazil, 2002-2009". Harvard Business School, Working Paper No. 12-047. Disponível em: <http://www.hbs.edu/research/pdf/12-047.pdf>

LEMOS, Leany B.; MARCELINO, Daniel; PEDERIVA; João Henrique. (2010), "Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006", *Opinião Pública*, Vol. 16, N. 2.

MANCUSO, Wagner P. (2012), "Empresas e financiamento de campanhas eleitorais de candidatos a deputado federal pelo estado de São Paulo nas eleições de 2002 e 2006", In *Desenvolvimento e crise na América Latina: estado, empresas e sociedade*, organizado por Armando Dalla Costa; Ary Cesar Minella; Denise Barbosa Gros; Jacques Mick; Maria Soledad Etcheverry; Wagner Iglecias. Curitiba: Editora CRV.

_____. (2015a), Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001-2012) e agenda de pesquisa. *Revista de Sociologia e Política*, Vol. 23, p. 155-183.

_____. (2015b). A reforma política e o financiamento das campanhas eleitorais. In: Marcus Ianoni. (Org.). *Reforma política democrática: temas, atores e desafios*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, p. 83-104.

MANCUSO, Wagner Pralon; FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto; SPECK, Bruno Wilhelm; SILVA, Lucas Emanuel Oliveira; ROCHA, Enivaldo Carvalho da. (2016). Corporate Dependence in Brazil's 2010 Elections for Federal Deputy. *Brazilian Political Science Review*, Vol. 10, N. 3

MANCUSO, Wagner P.; HOROCHOVSKI, Rodrigo R.; CAMARGO, Neilor F. (2018). "Financiamento eleitoral empresarial direto e indireto nas eleições nacionais de 2014". *Revista Brasileira de Ciência Política*, N. 27

MANCUSO, Wagner P; SPECK, Bruno W. (2012), "Financiamento empresarial e desempenho eleitoral no Brasil: um estudo das eleições para deputado federal em 2010". Trabalho apresentado no VIII Workshop Empresa, Empresários e Sociedade, Curitiba/PR.

_____. (2014), "Financiamento de campanhas e prestação de contas", *Cadernos Adenauer*, Vol. 15, No. 1.

_____. (2015a), Os preferidos das empresas: um estudo de determinantes do financiamento eleitoral empresarial. In: Paulo Roberto Neves da Costa; Juarez Pont. (Org.). *Empresários, Desenvolvimento, Cultura e Democracia*. Curitiba: Editora da UFPR, 2015, p. 185-195.

_____. (2015b), "Financiamento empresarial na eleição para deputado federal (2002-2010): determinantes e consequências", *Teoria & Sociedade (UFMG)*, Vol. 23, p. 103-125.

MARCELINO, Daniel (2010), *Sobre dinheiro e eleições: um estudo dos gastos de campanha para o Congresso Nacional em 2002 e 2006*. Dissertação de mestrado em ciências sociais. CEPPAC, UnB.

PEIXOTO, Vitor de M. (2010), *Eleições e financiamento de campanhas no Brasil*. Tese de doutorado em ciência política. IUPERJ.

SAMUELS, David. (2001a), "Money, elections, and democracy in Brazil", *Latin American Politics and Society*, Vol. 43, No. 2.

_____. (2001b), "When does every penny count? Intra-party competition and campaign finance in Brazil", *Party Politics*, Vol. 7, No. 1.

_____. (2002), "Pork barreling is not credit claiming or advertising: campaign finance and the source of the personal vote in Brazil". *The Journal of Politics*, Vol. 64, No. 3.

SANTOS, Rodrigo D. dos. (2009), "A economia política das eleições 2002. Um estudo sobre a

concentração de financiamento de campanha para deputado federal”. Dissertação de mestrado em ciência política, PPGCP/UFF.

SANTOS, Manoel L.; SILVA, Mariana Batista da; FIGUEIREDO FILHO, Dalsou Britto; ROCHA, Enivaldo Carvalho da. (2015). "Financiamento de campanha e apoio parlamentar à Agenda Legislativa da Indústria na Câmara dos Deputados". *Opinião Pública*, Vol. 21, N. 1, pp.33-59.

SMITH, Bradley A. (1995). "Campaign Finance Regulation: Faulty Assumptions and Undemocratic Consequences", *Cato Institute Policy Analysis*, No. 238.

SMITH, Richard A. (1995). "Interest Group Influence in the U.S. Congress" in: *Legislative Studies Quarterly*, Vol. 20, N. 1, pp. 89-139.

SPECK, Bruno; MANCUSO, Wagner P. (2011), "O financiamento político nas eleições brasileiras de 2010: um panorama geral". Trabalho apresentado no GT "Financiamento político no Brasil", 35º. Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu/MG.

_____. (2013), "O que faz a diferença? Gastos de campanha, capital político, sexo e contexto municipal nas eleições para prefeito em 2012", *Cadernos Adenauer*, Vol. 14, No. 2.

_____. (2014), "A study on the impact of campaign finance, political capital and gender on electoral performance", *Brazilian Political Science Review*, Vol. 8, No. 1.

STRATMANN, Thomas (2005). "Some talk: Money in Politics. A (partial) review of the literature". *Public Choice*, N. 124, pp. 135-156.